

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO n° 078/2025

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 069/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a associação Serafina Jeep Clube e dá outras providencias.

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a Associação Jeep Clube, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o objetivo fomentar o turismo e o esporte, através da realização da “16º Trilha do Talian Serafina Jeep Clube”.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária descrita no art. 4º do PL.

II FUNDAMENTAÇÃO

O repasse será realizado com fundamento na Lei nº 13.019/2014, tendo em vista tratar-se de parceria firmada entre a administração pública e uma associação.

Conforme dispõe o art. 31, inciso II, da referida norma, é possível a celebração de Termo de Fomento sem a obrigatoriedade de chamamento público quando a entidade estiver expressamente indicada como beneficiária da parceria.

Os documentos exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 acompanham o presente Projeto de Lei, devidamente anexados.

Por fim, destaca-se que o evento objeto da parceria, além de incentivar o turismo e o esporte local, integra as comemorações alusivas ao aniversário do Município, estando, inclusive, previsto no calendário oficial de eventos instituído pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018.

III – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 08 de julho de 2025

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969